****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 213 Ano 63.**

**Sábado 10 de Novembro de 2018**

**SECRETARIAS. Pág, 04**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 51/2018/SMDE**

INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELABORAR

E ORGANIZAR O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO

MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

– COMUSAN-SP.

ALINE CARDOSO, Secretária Municipal de Desenvolvimento

Econômico, no uso das atribuições conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 42.862/2003 que

instituiu o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

– COMUSAN;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, § 2º e artigo 5º

ambos do Decreto Municipal nº 55.867/2015.

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão Eleitoral, com fundamento no

art. 5 do Decreto 55.867 de 23 de janeiro de 2015, com a incumbência

de elaborar e organizar o processo eleitoral voltado

aos representantes da sociedade civil, composição de vagas

suplentes vacantes da VII gestão do conselho municipal de

segurança alimentar e nutricional – COMUSAN-SP.

Art. 2°. A Comissão será integrada por 3 (três) representantes

do Poder Público e 6 (seis) da sociedade civil, a seguir

identificados:

I Poder Público:

1. Ana Carolina Nunes Lafemina, RF: 850.651-5

2. Radomir Tomich, RF: 750.540-0

3. Alcyr Barbin Neto, RF: 840.169-1

II Sociedade Civil:

1. Ana Cervato Mancuso - Grupo de Pesquisas “Promoção

da Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional”

2. Leila Toro de Carvalho - Centro Social Caminhando para

o Saber;

3. Márcia Cristina P. da S. Thomazinho - Fundação Abrinq

pelos Direitos das Crianças;

4. Sonia Maria Lins Freitas - Associação Comunitária Nova

Esperança Moradores Jd Guanhembu;

5. Vania Luzia Cabrera - Associação Paulista de Nutrição

- APAN;

6. Vera Helena Lessa Vilela - - Sindicato dos Nutricionistas

do Estado de São Paulo.

§ 1º. A presidência da Comissão Eleitoral ficará sob a

responsabilidade da representante nomeada no artigo 2º,

inciso II, a.

§ 2º. Em caso de impedimento, ainda que momentâneo,

a Presidência da Comissão ficará a cargo dos representantes

nomeados no artigo 2º, inciso II, sucessivamente, observando-se

a ordem ali estabelecida.

Art. 3º. A Comissão atuará com a maioria simples de seus

membros.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, em especial a

PORTARIA Nº 19/2018/COSAN/SMTE.

**PORTARIA Nº 53/ 2018 – SMDE/GAB**

SUSPENDE O FUNCIONAMENTO DA FEIRA LIVRE “CIDADE

DUTRA”, REGISTRO Nº 1080-4, NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE

2018, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DO “47° GRANDE PRÊMIO

DO BRASIL DE FÓRMULA 1”.

ALINE CARDOSO, Secretária Municipal de Desenvolvimento

Econômico, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o funcionamento da feira livre “CIDADE

DUTRA”, registro nº 1080-4, instalada na Rua Nossa Senhora

do Outeiro, no dia 11 de novembro de 2018, em razão do 47°

Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1.

Ar. 2º Cabe à Coordenadoria de Segurança Alimentar e

Nutricional adotar as medidas administrativas necessárias a

fim de manter desimpedido de feira livre o logradouro público

onde está instalado o equipamento de abastecimento nº 1080-

4, bem como seus acessos, com o objetivo de serem efetuadas diversas intervenções na região do Autódromo Municipal José

Carlos Pacce (Interlagos), garantindo o bom andamento do 47°

Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**2010-0.326.727-0**

SEA/Impact Comunicação Visual Ltda – Solicitação de

regularização de área. Á vista dos elementos que instruem o

presente processo administrativo, notadamente do deferimento

da área competente, qual seja Supervisão de Equipamentos

de Abastecimento –SEA dada pelo art. 31 do Decreto

nº 58.153/2018 e, da manifestação da Chefe de Assessoria

Técnica, que acolho e adoto como razão de decidir, pela competência

conferida a esta Coordenadoria, pelos incisos IV e

IX, art. 28, do Decreto nº 58.153/2018, DEFIRO o pedido elaborada

pela empresa Impact Comunicação Visual Ltda, CNPJ

nº 00.873.138/0001-03, de regularizar a área, CB Nº 04, para

manter a área de 1,00m² (um metro quadrado), no Sacolão

da Prefeitura Cidade Tiradentes, respeitando o principio da

vinculação do Edital, art. 41, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e

demais disposição legal vigente. 2. Outrossim, certifico a abertura

do prazo de 15(quinze) dias úteis para a interposição de

eventuais recursos, teor do que prevê o art. 36, da Lei Municipal

nº14.141/2006.

**EDITAIS. Pág, 42**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**Processo nº 8110.2018/0000747-7**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

ASSUNTO: Contratação do oficineiro Fábio Cesar dos Santos,

selecionado pelo Edital 01/2018 para ministrar a oficina

modular na temática de Sociedade e Cidadania, que se dará no

Centro de Formação Cultural da Cidade Tiradentes. Inexigiblidade

de licitação.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações

da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI

012407883 ) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a

respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 012464053), o qual acolho,

AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº

8.666/93 e Artigos 2º e 4º da Lei Municipal 16.115/2015, assim

como no Parecer da AJC/PGM ementado sob o nº 10.178/2002,

a contratação de FÁBIO CESAR DOS SANTOS, inscrito no CPF/

MF sob o n.º 261.374.668-84, para ministrar a oficina denominada

" Sociedade e Cidadania" no Centro de Formação Cultural

Cidade Tiradentes, pelo valor total estimado de R$6.120,00 (seis

mil e cento e vinte reais), com carga horária total estimada de

136h (cento e trinta e seis horas) no valor de R$45,00 (quarenta

e cinco reais) a hora/aula, sendo R$720,00 (setecentos e

vinte reais) com carga horária de 16h (dezesseis horas) para o

exercício de 2018 e R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

com carga horária de 120h (cento e vinte horas) para exercício

de 2019.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão da competente

nota de empenho, para o presente exercício, onerando a

dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.36.00.00, devendo a

despesa onerar dotação própria no exercício seguinte;

III - Fica designada como fiscal desta contratação Diego

Freitas Ribeiro, RF 847.279.3 e como suplente, Giovanna Antoniazzi,

849.086.4.

**Processo nº 8110.2018/0000748-5**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

ASSUNTO: Contratação do oficineiro Diego Sousa de Carvalho,

selecionado pelo Edital 01/2018 para ministrar a oficina

modular na temática de Sociedade e Cidadania, que se dará no

Centro de Formação Cultural da Cidade Tiradentes. Inexigiblidade

de licitação.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações

da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI

012408310) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a

respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 012463147), o qual acolho,

AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº

8.666/93 e Artigos 2º e 4º da Lei Municipal 16.115/2015, assim

como no Parecer da AJC/PGM ementado sob o nº 10.178/2002,

a contratação de DIEGO SOUSA DE CARVALHO, inscrito no CPF/

MF sob o n.º 331.259.998-98, para ministrar a oficina denominada

" Sociedade e Cidadania" no Centro de Formação Cultural

Cidade Tiradentes, pelo valor total estimado de R$3.060,00 (três

mil e sessenta reais), com carga horária total estimada de 68h

(sessenta e oito horas) no valor de R$45,00 (quarenta e cinco

reais) a hora/aula, sendo R$360,00 (trezentos e sessenta reais)

com carga horária de 8h (oito horas) para o exercício de 2018

e R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) com carga horária de

60h (sessenta horas) para exercício de 2019.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão da competente

nota de empenho, para o presente exercício, onerando a

dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.36.00.00, devendo a

despesa onerar dotação própria no exercício seguinte;

III - Fica designada como fiscal desta contratação Diego

Freitas Ribeiro, RF 847.279.3 e como suplente, Giovanna Antoniazzi,

849.086.4.

**Processo nº 8110.2018/0000743-4**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

ASSUNTO: Contratação do oficineiro Fabiano Sousa Andrade,

selecionado pelo Edital 01/2018 para ministrar a oficina

modular na temática de Modelagem, que se dará no Centro

de Formação Cultural da Cidade Tiradentes. Inexigiblidade de

licitação.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações

da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI

012403550) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a

respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 012464989), o qual acolho,

AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº

8.666/93 e Artigos 2º e 4º da Lei Municipal 16.115/2015, assim

como no Parecer da AJC/PGM ementado sob o nº 10.178/2002,

a contratação de Fabiano Sousa Andrade, inscrito no CPF/MF

sob o n.º 012.663.385-19, para ministrar a oficina denominada

" Modelagem" no Centro de Formação Cultural Cidade

Tiradentes, pelo valor total estimado de R$34.740,00 (trinta

e quatro mil, setecentos e quarenta reais), com carga horária

total estimada de 772h (setecentos e setenta e duas horas) no

valor de R$45,00 (quarenta e cinco reais) a hora/aula, sendo

R$3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) com carga

horária de 88h (oitenta e oito horas) para o exercício de 2018

e R$30.780,00 (trinta mil, setecentos e oitenta reais) com carga

horária de 684h (seiscentos e oitenta e quatro horas) para

exercício de 2019.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão da competente

nota de empenho, para o presente exercício, onerando a

dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.36.00.00, devendo a

despesa onerar dotação própria no exercício seguinte;

III - Fica designada como fiscal desta contratação Diego

Freitas Ribeiro, RF 847.279.3 e como suplente, Giovanna Antoniazzi,

849.086.4.

**Processo nº 8110.2018/0000749-3**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

ASSUNTO: Contratação da oficineira Ione Augusta Barros

Gomes, selecionada pelo Edital 01/2018 para ministrar a oficina

modular na temática de Visão Empreendedora, que se dará no

Centro de Formação Cultural da Cidade Tiradentes. Inexigiblidade

de licitação.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações

da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI

012408901) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a

respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 012461828), o qual acolho,

AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº

8.666/93 e Artigos 2º e 4º da Lei Municipal 16.115/2015, assim

como no Parecer da AJC/PGM ementado sob o nº 10.178/2002,

a contratação de IONE AUGUSTA BARROS GOMES, inscrita

no CPF/MF sob o n.º 289.545.098-60, para ministrar a oficina

denominada " Visão Empreendedora" no Centro de Formação

Cultural Cidade Tiradentes, pelo valor total estimado de

R$3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta), com carga horária

total estimada de 88h (oitenta e oito horas) no valor de

R$45,00 (quarenta e cinco reais) a hora/aula, sendo R$360,00

(trezentos e sessenta reais) com carga horária de 8h (oito

horas) para o exercício de 2018 e R$3.600,00 (três mil e seiscentos

reais) com carga horária de 80h (oitenta horas) para

exercício de 2019.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão da competente

nota de empenho, para o presente exercício, onerando a

dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.36.00.00, devendo a

despesa onerar dotação própria no exercício seguinte;

III - Fica designada como fiscal desta contratação Diego

Freitas Ribeiro, RF 847.279.3 e como suplente, Giovanna Antoniazzi,

849.086.4.

**Processo nº 8110.2018/0000745-0**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

ASSUNTO: Contratação da oficineira Natalia Hirata, selecionada

pelo Edital 01/2018 para ministrar a oficina modular na

temática de Corte e Costura, que se dará no Centro de Formação

Cultural da Cidade Tiradentes. Inexigiblidade de licitação.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações

da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI

012406188) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a

respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 012460544), o qual acolho,

AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº

8.666/93 e Artigos 2º e 4º da Lei Municipal 16.115/2015, assim

como no Parecer da AJC/PGM ementado sob o nº 10.178/2002,

a contratação de NATALIA HIRATA, inscrita no CPF/MF sob o n.º

419.353.778-17, para ministrar a oficina denominada " Corte

e Costura" no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes,

pelo valor total estimado de R$32.760,00 (trinta e dois mil,

setecentos e sessenta reais), com carga horária total estimada

de 728h (setecentos e vinte oito horas) no valor de R$45,00

(quarenta e cinco reais) a hora/aula, sendo R$3.960,00 (três mil,

novecentos e sessenta reais) com carga horária de 88h (oitenta

e oito horas) para o exercício de 2018 e R$28.800,00 (vinte oito

mil e oitocentos reais) com carga horária de 640h (seiscentos e

quarenta horas) para exercício de 2019.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão da competente

nota de empenho, para o presente exercício, onerando a

dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.36.00.00, devendo a

despesa onerar dotação própria no exercício seguinte;

III - Fica designada como fiscal desta contratação Diego

Freitas Ribeiro, RF 847.279.3 e como suplente, Giovanna Antoniazzi,

849.086.4

**Processo nº 8110.2018/0000746-9**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

ASSUNTO: Contratação da oficineira Olga Julia Fernandez

Quispe, selecionada pelo Edital 01/2018 para ministrar a oficina

modular na temática Corte e Costura, que se dará no Centro

de Formação Cultural da Cidade Tiradentes. Inexigiblidade de

licitação.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações

da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI

012407051) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a

respeito (Parecer FUNDATEC/AJ012459040 ), o qual acolho,

AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº

8.666/93 e Artigos 2º e 4º da Lei Municipal 16.115/2015, assim

como no Parecer da AJC/PGM ementado sob o nº 10.178/2002,

a contratação de OLGA JULIA FERNANDEZ QUISPE, inscrita no

CPF/MF sob o n.º 151.250.238-33, para ministrar a oficina denominada" Corte e Costura" no Centro de Formação Cultural

Cidade Tiradentes, pelo valor total estimado de R$16.380,00

(dezesseis mil, trezentos e oitenta reais), com carga horária

total estimada de 364h (trezentos e sessenta e quatro horas)

no valor de R$45,00 (quarenta e cinco reais) a hora/aula, sendo

R$1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais) com carga horária

de 44h (quarenta e quatro horas) para o exercício de 2018 e

R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) com carga

horária de 320h (trezentos e vinte hora) para exercício de 2019.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão da competente

nota de empenho, para o presente exercício, onerando a

dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.36.00.00, devendo a

despesa onerar dotação própria no exercício seguinte;

III - Fica designada como fiscal desta contratação Diego

Freitas Ribeiro, RF 847.279.3 e como suplente, Giovanna Antoniazzi,

849.086.4.

**Processo nº 8110.2018/0000750-7**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

ASSUNTO: Contratação da oficineira Selma Gomes de Oliveira,

selecionada pelo Edital 01/2018 para ministrar a oficina

modular na temática de Visão Empreendedora, que se dará no

Centro de Formação Cultural da Cidade Tiradentes. Inexigiblidade

de licitação.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e

demais elementos do presente, notadamente as manifestações

da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI012409250

) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito

(Parecer FUNDATEC/AJ 012448500), o qual acolho, AUTORIZO,

com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e

Artigos 2º e 4º da Lei Municipal 16.115/2015, assim como no

Parecer da AJC/PGM ementado sob o nº 10.178/2002, a contratação

de SELMA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob

o n.º 844.604.158-87, para ministrar a oficina denominada "

Visão Empreendedora" no Centro de Formação Cultural Cidade

Tiradentes, pelo valor total estimado de R$7.920,00 (sete mil,

novecentos e vinte reais), com carga horária total estimada

de 176h (cento e setenta e seis horas) no valor de R$45,00

(quarenta e cinco reais) a hora/aula, sendo R$720,00 (setecentos

e vinte reais) com carga horária de 16h (dezesseis horas)

para o exercício de 2018 e R$7.200,00,00 (sete mil e duzentos

reais) com carga horária de 160h (cento e sessenta horas) para

exercício de 2019.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão das competente

nota de empenho, para o presente exercício, onerando

a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.36.00.00, devendo a

despesa onerar dotação própria no exercício seguinte;

III - Fica designada como fiscal desta contratação Diego

Freitas Ribeiro, RF 847.279.3 e como suplente, Giovanna Antoniazzi,

849.086.4.

**RESOLUÇÃO FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**TECNOLOGIA E CULTURA Nº. 04 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Abre Crédito Adicional de R$ 2.732.164,44 (Dois Milhões

e Setecentos e Trinta e Dois Mil e Cento e Sessenta e Quatro

Reais e Quarenta e Quatro Centavos) de acordo com a Lei nº

16.693/2017.

JASMIN LINH EYMERY, Diretora Geral da(o) Fundação

Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da

autorização contida no art. 27 da Lei nº 16.693, de 31 de julho

de 2017, e no art. 22 do Decreto 58.070, de 16 de janeiro de

2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades

da(o) Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no

valor de R$ 2.732.164,44(Dois Milhões e Setecentos e Trinta

e Dois Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e

Quatro Centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:



Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º

far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual

importância, das seguintes dotações:



Artigo 3º Este(a) resolução entrará em vigor na data de

sua publicação.

Jasmin Linh Eymery

Diretora Geral

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

**LICITAÇÕES. Pág, 62**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COMUNICADO**

**6064.2018/0001546-7**

Comunicamos a lista de credenciados habilitados para

os inscritos entre os dias 22/10/18 a 04/11/18 no Edital de

Chamamento para Credenciamento de Interessados na Venda

de Produtos Alimentícios e Bebidas nos Eventos Organizados

pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico nº

001/2018/SMDE-G:

1. Regiane Vitorino Porto 13653186803 – CNPJ nº

17.768523/0001-85

2. Reinaldo Vieira da Silva 29265386851 – CNPJ nº

29.887.390/0001-45

3. Rodrigo Aparecido de Souza 26353436831– CNPJ nº

18.438.554/000130

Comunicamos a lista de NÃO habilitados para os inscritos

entre os dias 22/10/18 a 28/10/18 no Edital de Chamamento

para Credenciamento de Interessados na Venda de Produtos

Alimentícios e Bebidas nos Eventos Organizados pela Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico nº 001/2018/

SMDE-G:

1. Andreia dos S. Pereira AndreiaFestas – CNPJ nº

11.066.584/0001-14

2. CHK DeMello Dias – CNPJ nº 23.222.379/0001-80

3. Clodoaldo Victor da Silva 06873548898 – CNPJ nº

25.567.493/0001-04

4. Geiza Meira de Morais 34408032875 – CNPJ nº

23.399.056/0001-66

5. Maria Joana de Jesus Bar ME – CNPJ nº

02.828.030/0001-16

6. Mestre Kuka Alimentação LTDA ME – CNPJ nº

26.703.208/0001-60

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2018/0001865-2**

I – À vista das manifestações contidas no presente, notadamente

ao parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta

Pasta SEI 012466399, cujos fundamentos acolho e adoto como

razão de decidir, com arrimo nas normas hospedadas na Lei

15.920/2013 e Decreto nº 55.867/2015, AUTORIZO a abertura

do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2018/SMDE, cujo objeto é

a eleição de representantes da sociedade civil para composição

da VII Gestão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar

e Nutricional (COMUSAN) mandato (2018-2020), para complementação de vaga de suplentes. II – Ademais, APROVO a minuta de Edital acostada ao Processo Administrativo em epígrafe

SEI 012463491.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO – Nº 003/**

**SMDE-GAB/2018**

Processo nº 6064.2018/0001865-2

A Prefeitura de São Paulo, por intermédio da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE, TORNA PÚBLICA

a realização de Chamamento Público, para conhecimento

de quantos possam se interessar, objetivando abertura de inscrições

para a eleição de suplentes representantes da sociedade

civil para completar a composição da VII Gestão do Conselho

Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-

-SP (2018/2020), mediante as condições estabelecidas no Edital

e seus anexos.

Os interessados deverão entregar os documentos do item

3 do Edital no período de 12/11/2018 a 03/12/2018, junto ao

Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico – SMDE, localizado na Avenida São João, nº 473 –

5º andar, de segunda a sexta-feira, entre das 10h às 13h ou das

14h às 17h, que receberá e encaminhará os envelopes fechados

e carimbados à Comissão Eleitoral para análise.

O EDITAL e seus ANEXOS poderá ser adquirido na Supervisão

Geral de Administração e Finanças da Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Econômico, mediante o recolhimento do

preço público, junto à rede bancária credenciada, conforme o

disposto no Decreto Municipal nº 58.049/2017, por meio de

Guia de Arrecadação, até o último dia útil que anteceder a data

designada para a abertura do certame ou gratuitamente por

meio dos endereços eletrônicos da Prefeitura de São Paulo –

PMSP: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**8110.2017/0000274-0**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

ASSUNTO: Aquisição de licença para utilização de

software para processamento de textos, planilhas e desenvolvimento de apresentações pelo período de 12

(doze) meses para uso em 31 (trinta e um) computadores

da Fundação Paulistana. Aditamento contratual para

acréscimo quantitativo. Prorrogação. Amparo legal.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas,

e considerando a manifestação da Assessoria

Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 012344816) e

com fulcro no artigo 65, §1º, da Lei Federal 8666/93,

c o m b i n a d o c o m o d i s p o s t o n a L e i M u n i c i p a l n .

13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal

n. 44.279/2003, AUTORIZO o acréscimo quantitativo

de 5 (cinco) licenças no Contrato 22/Fundação Paulistana/2017,

firmado com a sociedade empresária NEST

SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/

MF sob o n.º 20.347.337/0001- 87, que tem por objeto

aquisição de licença para utilização de software para

processamento de textos, planilhas e desenvolvimento

de apresentações para uso em 31 (trinta e um) computadores

da Fundação Paulistana.

II – considerando também a manifestação da Assessoria

Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 012344816) e

memória de cálculo efetuada pela Supervisão de Finanças

(SEI 011881761) e com fulcro na Lei Federal 8.666/93,

artigo 57, inciso II, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada

pelo Decreto Municipal 44.279/2003, AUTORIZO

a prorrogação do Contrato 22/Fundação Paulistana/2017,

firmado com a sociedade empresária NEST SOLUCOES

TECNOLOGICAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

20.347.337/0001- 87 pelo prazo de 12 (doze) meses pelo

valor total de R$ 11.257,21 (onze mil duzentos e cinquenta

e sete reais e vinte e um centavos), sendo 10.732,20

(dez mil setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

o valor principal e R$ 525,01 (quinhentos e vinte e cinco

reais e um centavo) o valor de reajuste, já contemplando

o valor de R$ 1.731,00 (mil setecentos e trinta e um reais)

referente ao acréscimo quantitativo supracitado.

III- Fica autorizada a emissão da competente Nota de

Empenho no valor de R$ 934,60 (novecentos e trinta e

quatro reais e sessenta centavos), sendo R$ 894,35 (oitocentos

e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)

referentes ao valor principal e R$ 40,25 (quarenta reais

e vinte e cinco centavos) referentes ao reajuste, a fim de

suportar o acréscimo de objeto e prorrogação, onerando a

dotação orçamentária 80.10.12.126.3011.2.818.3.3.90.39.0

0.00 do presente exercício. Para o exercício seguinte, deverá

ser onerada dotação própria.

**Processo nº 8110.2018/0000718-3**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

ASSUNTO: Contratação de instituição para realização de

processo seletivo para ingresso de alunos na Escola Municipal

de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti para

o 1º e 2º semestres de 2019. Dispensa de licitação. Requisitos

legais atendidos.

I - No uso das atribuições atribuições que me foram

conferidas por lei, com fulcro no artigo 24º, inciso XIII, da

Lei 8666/93 e Art. 57 e seguintes do Regimento Interno

da ETSPPM, aprovado pelo Parecer 483/17 do Conselho

Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial da

Cidade em 22 de fevereiro de 2017, página 06, e demais

elementos do presente, em especial a manifestação da

Comissão Especial (Documento SEI n.º 012395864) e parecer

da Assessoria Técnico-Jurídica (Parecer FUNDATEC/

AJ n.º 012442153), os quais adoto como razão de decidir,

AUTORIZO, a contratação direta da FUNDAÇÃO PARA

O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

JULIO DE MESQUISTA - VUNESP, inscrita no CNPJ/MF sob

o n.° 51.962.678/0001-96, para prestação de serviços de

realização de processo seletivo para ingresso de alunos

na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde

Pública Prof. Makiguti para o 1º e 2º semestres de 2019, a

ser paga por meio de retenção dos valores correspondentes

às taxas de inscrição, sem ônus para Municipalidade,

e efetuada de acordo com o cronograma avençado entre

as partes, nos termos da proposta anexa aos autos sob

Documento SEI n.º 012212060.

**CÂMARA MUNICIPAL. Pág, 86**

**Presidente: Milton Leite**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1**

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO

PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.12

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público

interessado a participar das Audiências Públicas que esta Comissão

realizará ao projeto de lei abaixo:

PL 536/2018 de autoria do Executivo, que, “Estima a receita

e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício

de 2019”.

OBSERVAÇÃO: A Audiência Pública inicialmente agendada

para ocorrer no dia 14/11/2018 foi remanejada para

o dia 23/11/2018 conforme consta abaixo

6ª Audiência Pública - 5ª Audiência Temática

I) Secretaria Municipal de Saúde

II) Fundo Municipal de Saúde

III) Autarquia Hospitalar Municipal

IV) Secretaria Municipal das Subprefeituras

V) Secretaria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade

Reduzida

VI) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Data: 21/11/2018

Horário: 10h00

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar

Câmara Municipal de São Paulo

Endereço: Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista